

PORTARIA

CRCCE N.º 85/2024

NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a Resolução CRCCE nº 0709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear para compor o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO – Coordenador
WAGNER DUTRA DO CARMO – Secretário
ANTONIO LAERTE ROCHA NETO
JEFFERSON ROCHA
MEIRE VILENE TEIXEIRA CESAR
CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA
SOCORRO KATIUSSIA SOUSA DOS REIS BARROSO
JOCELIO DE LIMA BARRETO

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO
MAYARA MENDES CAMELO
ITALO ANDRADE DA SILVA

Art. 2º - O Comitê, ora nomeado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 018/2024.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 11 de março de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE